
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 367/2022, de 20/12/2022

DESIGNA COMISSÃO DE ENSINO DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

1 – Aprovar, "ad referendum" do Conselho de Centro, a composição da Comissão de Ensino do CAV/UDESC, conforme segue:

Membro	Suplente	Departamento
Josiane Teresinha Cardoso	-	Presidente
Germano Güttler	Olívio José Soccol	Agronomia
Jeane de Almeida do Rosário	Viviane Trevisan	Engenharia Ambiental e Sanitária
Jean Alberto Sampietro	Marcio Carlos Navroski	Engenharia Florestal
Nilson Oleskovicz	Sandra Maria Ferraz	Medicina Veterinária
Mari Lucia Campos	Paulo Roberto Ernani	Solos e Recursos Naturais
Carla Ivane Ganz Vogel	André Fischer Sbrissia	Produção Animal e Alimentos

2 – Estabelecer o período de vigência de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2024.

3- A partir de 01/01/2023 fica revogada a Portaria 220/2022, de 29/07/2022.

Prof. André Thaler neto

Diretor Geral
CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **09E45RBN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 20/12/2022 às 13:31:58

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTc1OTBfNTc2NzdfMjAyMl8wOUU0NVJCTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057590/2022** e o código **09E45RBN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.